

EDITAL MODIFICATIVO II

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 001/2018

PROCESSO Nº 002/2018

TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DA REALIZAÇÃO: 20/03/2018, a partir das 14:00 (quatorze) Horas

CIDADE DE CURITIBA – localizada na Avenida Manoel Ribas, 2281 – Mercês - CEP: 80.810-002 - Fone (41) 3025-9503.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA REGIONAL DO CRO/PR NA CIDADE DE PONTA GROSSA/PR.

○ **Pregoeiro do Conselho Regional de Odontologia do Paraná** torna público que procedeu **alteração no Edital do Processo Licitatório** n. 002/2018, Pregão Presencial n. 001/2018, nos termos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica excluído o item 13.5.4 do edital normativo- “Certidão Negativa em matéria falimentar...”.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica alterado o item 12.2. “O proponente... na proposta qual é o preço unitário (por item) e total global...” CIF-CURITIBA/PR.

Lê-se: “O proponente... na proposta qual é o preço por metro útil e total global...” CIF-PONTA GROSSA/PR”.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica alterado o item 14.1.7. “Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes,”..., incidirá sobre o preço global do lote. LANCE MÍNIMO- LOTE 01 – Único R\$ 400,00.

Lê-se: “14.1.7. “Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes,”... incidirá sobre o preço por metro útil. LANCE MÍNIMO - LOTE único – R\$ 50,00.

CLÁUSULA QUARTA - Fica alterado o item 15.1.1. O critério de julgamento será o menor PREÇO GLOBAL.

Lê-se: “15.1.1. O critério de julgamento será o menor PREÇO POR METRO ÚTIL.”

CLÁUSULA QUINTA - Fica alterado - **Onde consta: Anexo I – OS LANCES SERÃO EFETUADOS PELO VALOR GLOBAL.**

Lê-se: “Anexo I – OS LANCES SERÃO EFETUADOS PELO VALOR POR METRO ÚTIL”.

CLÁUSULA SEXTA - Ficam inalteradas as demais disposições do Edital, inclusive quanto a data e local.

ELTER FLAVIO RABELO

Pregoeiro do Conselho Regional de Odontologia do Paraná.